

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 78 · 16 de agosto de 2024

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Diretoria de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/200586/2003	
Auto Posto Rucio LTDA	4
Processo E-07/201350/2002	
Light Serviços de Eletricidade S.A.	4
Processo E-07/201351/2002	
Light Serviços de Eletricidade S.A.	4
Processo E-07/300934/2007	
AES Rio PCH LTDA	4
Processo E-07/002.1422/2015	
Sítio Solidão Produtos Agropecuários LTDA - ME	5
Processo E-07/200651/2006	
Raízen Combustíveis S.A.	5
Processo E-07/200798/1985	
Nikem Comércio e Indústria de Produtos Químicos LTDA	5
Processo E-07/503829/2012	
Alvorada Empresa Padrão de Mineração Eireli	5
Processo E-07/002.1764/2017	
Indústria de Rações Patense LTDA	6
Processo E-07/002.6357/2014	
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	6
Processo E-07/002.12418/2017	
Boa Ventura Esporte Clube	6
Processo E-07/002.12438/2015	
Waldecy Fraga Machado	6
Processo E-07/100976/2008	
Transcor Indústria de Pigmentos e Corantes LTDA	7

SUMÁRIO

Processo E-07/203886/2004		
Sama Mineração de Amianto LTDA	7
Processo E-07/101008/2004		
Verde Mar Empreendimentos Imobiliários S.A.	7
Processo E-07/002.912/2024		
Rio Pedra Extração e Britamento LTDA	7
Processo E-07/002.12911/2013		
Construtora Avenida LTDA	8
Processo E-07/503538/2011		
Construtora Avenida LTDA	8
Processo E-07/501483/2012		
L.A.B. Espinosa	8
Processo E-07/200187/2006		
Companhia Mercantil Itaipava	8
Processo E-07/301566/2007		
Paulo Jorge Marinho Teixeira	9
Processo E-07/002.018595/2013		
Condomínio Porto Marisco	9
Processo E-07/002.2626/2015		
F. C. Fernandes Transportes e Serviços - ME	9
Processo E-07/203684/2004		
Auto Delta Posto e Serviços LTDA	9
Processo E-07/201269/2006		
Posto Panorama LTDA	10

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 14 de agosto de 2024****Processo E-07/200586/2003****Auto Posto Rucio LTDA****Indeferimento IN053740**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para posto de abastecimento de combustíveis, no município do Rio de Janeiro/RJ, com base no Parecer Técnico nº 117/2023/SERVLART/GERLRAC (fls. 242-242v.), considerando a competência municipal para o licenciamento da referida atividade bem como a emissão da LMO no 002585/2019 válida até 10 de setembro de 2029, e nos demais elementos do processo em referência.

De 14 de agosto de 2024**Processo E-07/201350/2002****Light Serviços de Eletricidade S.A.****Indeferimento IN053739**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, para o funcionamento do setor de apoio a equipes de emergência e administrativo com armazenamento de materiais não perigosos e não contaminados, no município do Rio de Janeiro/RJ, com base no Parecer Técnico nº 031/2024/GERLIN (fls. 269-273), considerando a competência municipal para o licenciamento em tela, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de agosto de 2024**Processo E-07/201351/2002****Light Serviços de Eletricidade S.A.****Indeferimento IN053737**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação, para adequação da casa de óleo isolante, no município do Rio de Janeiro/RJ, com base no Parecer Técnico nº 031/2024/GERLIN (fls. 269-273), considerando a competência municipal para o licenciamento em tela, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de agosto de 2024**Processo E-07/300934/2007****AES Rio PCH LTDA****Indeferimento IN053738**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação, no município de Areal/RJ, com base no Parecer Técnico nº 422/2023/GERLAF (fls. 227), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de agosto de 2024

Processo E-07/002.1422/2015

Sítio Solidão Produtos Agropecuários LTDA - ME

Indeferimento IN053734

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, para fabricação de laticínios, no município de Miguel Pereira/RJ, com base no Parecer Técnico nº 059/2024/GERLIN (fls. 183-185), considerando o não atendimento das notificações GELINNOT/01113023 e GELINNOT/01118424, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de agosto de 2024

Processo E-07/200651/2006

Raízen Combustíveis S.A.

Indeferimento IN053736

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para a área localizada em Campos Elíseos - Duque de Caxias/RJ, onde operou o empreendimento Shell Brasil LTDA., com base no Parecer Técnico nº 65/2024/SEAAC/GELRAC (fls. 121-123), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de agosto de 2024

Processo E-07/200798/1985

Nikem Comércio e Indústria de Produtos Químicos LTDA

Indeferimento IN053735

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação no FEFE009331, para realizar serviços de revestimento metálico com base metálica e não metálica, no município do Rio de Janeiro/RJ, com base no Parecer Técnico nº 102/2023/GERLIN (fls. 378-384), considerando a perda de objeto em função do encerramento definitivo das atividades no local, e nos demais elementos do processo em referência.

De 7 de agosto de 2024

Processo E-07/503829/2012

Alvorada Empresa Padrão de Mineração Eireli

Indeferimento IN053732

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação, no município do Rio de Janeiro/RJ, com base no Parecer Técnico nº 85/2021/GERLAF (fls. 224), considerando que a requerente não explora mais os locais adjacentes à área requerida para supressão, que em vistoria no local constatou-se que não houve supressão de vegetação, e nos demais elementos do processo em referência.

De 7 de agosto de 2024**Processo E-07/002.1764/2017****Indústria de Rações Patense LTDA****Indeferimento da Averbação de LO IN048776**

Indeferido o requerimento de requerimento de averbação da Licença de Operação LO IN048776, para realizar a alteração de frota, com base no despacho da área técnica às fls. 253, considerando a emissão da Licença Ambiental Comunicada - LAC nº IN005974 referente à coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos em todo o território do estado do Rio de Janeiro por meio do SEI-070002/020594/2023, e nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de agosto de 2024**Processo E-07/002.6357/2014****Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Indeferimento da Averbação de LI IN028952**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Instalação (LI no IN028952), para Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (UTE GLB), com base no Parecer Técnico nº 66/2024/GERLIN (fls. 475-479), considerando o cancelamento do projeto, sem previsão de retomada pela empresa no endereço do citado requerimento conforme Carta Ofício SMS/LMA/GA-DPI-DTEN-LOG/ES-RJ 0074/2024, datada de 10 de maio de 2024, e nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de agosto de 2024**Processo E-07/002.12418/2017****Boa Ventura Esporte Clube****Indeferimento IN053728**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no Parecer Técnico nº 252/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 80-81), considerando a ausência integral de atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01120466, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de agosto de 2024**Processo E-07/002.12438/2015****Waldecy Fraga Machado****Indeferimento IN053725**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a captação de água bruta superficial por meio de um ponto no rio Maratuã, com base no Parecer Técnico nº 249/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 54-55), considerando ausência integral de resposta à Notificação SEORHNOT/01110013, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de agosto de 2024**Processo E-07/100976/2008****Transcor Indústria de Pigmentos e Corantes LTDA****Indeferimento IN053726**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a extração de água bruta subterrânea, por meio de 2 (dois) poços tubulares, com base no Parecer Técnico nº 241/2024/SERVORH/GERLIRH (fls. 192-193), considerando ausência integral de resposta à Notificação SEORHNOT/01101670, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de agosto de 2024**Processo E-07/203886/2004****Sama Mineração de Amianto LTDA****Indeferimento IN053729**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para o Projeto de Descomissionamento de áreas impactadas no terreno localizado na Rodovia Presidente Dutra, 2251 - Acari - Rio de Janeiro/RJ, onde operou a empresa Sama Mineração de Amianto LTDA, com base no Parecer Técnico nº 120/2024/SEAAC/GELRAC (fls. 429-433), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental, e nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de agosto de 2024**Processo E-07/101008/2004****Verde Mar Empreendimentos Imobiliários S.A.****Indeferimento IN053727**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de dois poços tubulares e o lançamento de efluentes, com base no Parecer Técnico nº 253/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 200-201), considerando cartas protocoladas às fls. 138, 139 e 170 informando os novos responsáveis pelo empreendimento, bem como que os pontos de interferência estão sendo analisados por meio do processo E-07/002.13374/2013, e nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de agosto de 2024**Processo E-07/002.912/2024****Rio Pedra Extração e Britamento LTDA****Indeferimento IN053724**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para perfuração de 3 (três) poços tubulares, com base no Parecer Técnico nº 248/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 253-254), considerando a ausência integral de atendimento à Notificação nº GANOT/01131276, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de agosto de 2024**Processo E-07/002.12911/2013****Construtora Avenida LTDA****Indeferimento IN053719**

Indeferido o requerimento de Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto, com base no Parecer Técnico nº 278/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 41-42), considerando carta protocolada às fls. 40 informando a perda de interesse pela parte requerente no objeto do processo, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de agosto de 2024**Processo E-07/503538/2011****Construtora Avenida LTDA****Indeferimento IN053718**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto, com base no Parecer Técnico nº 277/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 112-113), considerando carta protocolada às fls. 111 informando a desistência pela parte requerente, e nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2024**Processo E-07/501483/2012****L.A.B. Espinosa****Indeferimento IN053717**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea, por meio de quatro poços tubulares e um ponto de lançamento em corpo hídrico sem denominação oficial, com base no Parecer Técnico nº 230/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 233-234), considerando o não atendimento à Notificação no SEORHNOT/01109612, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2024**Processo E-07/200187/2006****Companhia Mercantil Itaipava****Indeferimento IN053713**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para a área localizada em Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, onde eram realizadas atividades de abastecimento de veículos (óleo diesel, gasolina e álcool) e troca de óleo, com base no Parecer Técnico nº 84/2024/SEAAC/GELRAC (fls. 1124-1127), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental, e nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2024**Processo E-07/301566/2007****Paulo Jorge Marinho Teixeira****Indeferimento IN053711**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação Nativa, no município de Cabo Frio/RJ, com base no Parecer Técnico nº 427/2023/GERLAF (fls. 30), considerando o não atendimento à Notificação no GELAFNOT/01044589, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2024**Processo E-07/002.018595/2013****Condomínio Porto Marisco****Indeferimento IN053716**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto no riacho do Vilela, com base no Parecer Técnico nº 234/2024/SERVORH/GELRH (fls. 241-242), considerando carta protocolada pelo requerente às fls. 239 solicitando o arquivamento do processo, uma vez que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) atualmente está realizando o abastecimento de água potável para o condomínio, e nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de julho de 2024**Processo E-07/002.2626/2015****F. C. Fernandes Transportes e Serviços - ME****Indeferimento IN053709**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta subterrânea, por meio de um poço tubular, com base no Parecer Técnico nº 293/2024/SERVORH/GELRH (fls. 78-79), considerando carta protocolada pelo requerente às fls. 67-68 informando a desistência do processo, e nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de julho de 2024**Processo E-07/203684/2004****Auto Delta Posto e Serviços LTDA****Indeferimento IN053706**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para a área localizada na Estrada dos Bandeirantes, s/nº, Canteiro Central, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, onde operou o empreendimento Auto Delta Posto e Serviços LTDA, com base no Parecer Técnico nº 75/2024/SEAAC/GELRAC (fls. 189-198), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental, e nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de julho de 2024

Processo E-07/201269/2006

Posto Panorama LTDA

Indeferimento IN053703

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para a área localizada no município de Bom Jardim/RJ, onde operou o Posto Panorama LTDA, com base no Parecer Técnico nº 064/2023/SEAAC/GELRAC (fls. 76-78), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental, e nos demais elementos do processo em referência.

José Dias da Silva

Diretor
